



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 050/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2022

EMPRESA CONTRATADA:

ADRIELI SILVESTRO 03088104063

CNPJ: 39.349703/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 013/2022

c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação/decoração do evento Natal Luz e Paz/2022.

02 – Indicação de Recursos:

Dotação Orçamentária:

0701	Secretaria Municipal DE Educação
2044	Realização Eventos Festiv natal
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 12493

Cacique Doble, RS 18 de julho de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORANDO

A secretaria Municipal de Educação, serve-se do presente para solicitar a abertura do procedimento adequado visando a contratação de empresa para prestar os serviços de ornamentação dos evento Natal Luz e Paz, conforme segue:

Prestação de serviços de execução da decoração de embelezamento urbano do evento Natal luz e paz/2022, no município de Cacique Doble, compreendendo a confecção dos artefatos de madeira, restauração dos enfeites/ornamentos já existente, montagem dos ornamentos nos locais especificados, execução do projeto de iluminação nos locais constantes no Termo de Referência em anexo.

Durante o período, deverá ser prestada toda manutenção dos ornamentos, enfeites, iluminação, bem como a desmontagem, e retirada após o fim do evento.

Sendo assim, considerando a necessidade do supracitado objeto, pedimos a instauração de respectivo processo, conforme proposta/orçamento em anexo.

CACIQUE DOBLE, 18 DE JULHO DE 2022.

LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI
Secretária Municipal de Educação.



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 013/2022

Objeto: Prestação de serviços de execução da decoração de embelezamento urbano do evento Natal luz e paz/2022, no município de Cacique Doble, compreendendo a confecção dos artefatos de madeira, restauração dos enfeites/ornamentos já existente, montagem dos ornamentos nos locais especificados, execução do projeto de iluminação nos locais constantes no Termo de Referência

Nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de **R\$ 54.020,41**.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 18 de julho de 2022.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821

~



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

JUSTIFICATIVA

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas atualizações;

Para contextualizar, é necessário destacar que o Município de Cacique Doble, realiza a anos o evento Natal Luz e Paz, o qual torna o município referência na Região na correspondente época do ano.

A cada ano e dentro das possibilidades do município, o evento ganha novos contornos, buscando melhorar tanto na ornamentação quanto nos Shows oferecidos.

O presente processo visa dispensar o certame licitatório e tem como objetivo a Contratação de empresa para ornamentação do **Natal Luz e Paz/2022**, com execução do projeto que integra esse procedimento, com em resumo seria a execução da montagem/desmontagem de todas as estruturas ornamentais previstas na respectiva planta.

Justifica-se a presente contratação, pois, a administração, pretende manter o evento tradicional do município e proporcionar ao munícipes e visitantes bons momentos ao transitar pela cidade.

Por se tratar de um projeto de ornamentação em vias e praças públicas, o projeto torna-se bastante peculiar, com difícil comparativo de preços, até mesmo em busca no LICITACON, pois a execução dos serviços é diferenciada em cada local.

Dessa forma:



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Cacique Doble, RS, 20 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 013/2022

c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da decoração de embelezamento urbano do evento Natal luz e paz/2022, no município de Cacique Doble, compreendendo a confecção dos artefatos de madeira, restauração dos enfeites/ornamentos já existente, montagem dos ornamentos nos locais especificados, execução do projeto de iluminação nos locais constantes no Termo de Referência

d) Embasamento: Lei 14.133 – art. 75 II

e) EMPRESA: ADRIELI SILVESTRO 03088104063

f) CNPJ: 39.349.703/0001-65

g) VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00

h) Regularidade: A empresa deve apresentar as Negativas de Regularidade Fiscal para fins de contratação, até o momento da assinatura do contrato administrativo.

Cacique Doble, RS, 25 de julho de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL